

PORTARIA N.º 09/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1-0/2021 de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA GENILDE GOMES DE SOUZA**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional nº 674, lotada na **DITEC**, portadora do RG nº 603.174-SSP/SE, CPF nº 340.115.015-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/03/2021 à 31/03/2021, 03/05/2021 à 01/06/2021 e 10/08/2021 à 08/09/2021, completando o 6º** quinquênio de efetivo exercício de trabalho no período de 26/11/2011 a 26/10/2016.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Párrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

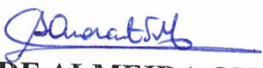
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

ms
ciente
Genilde Gomes
de Souza

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633